



Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.946, DE 14 DE OUTUBRO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

OUT 91 17 R 10

Handwritten signature and date: EM 22/10/91

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

00754

a seguir de Lei:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 23.919.907,00 (vinte e três milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e sete cruzeiros), destinados a implantação de infra-estrutura básica em núcleo habitacional, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

10573161.5701 -

IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA NÚCLEOS HABITACIONAIS

4110 -

Obras e InstalaçõesCr\$23.919.907,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, §1º do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

16915751.9102 -

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4110 -

Obras e InstalaçõesCr\$23.919.907,00

Artigo 3º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Outubro de 1 991.

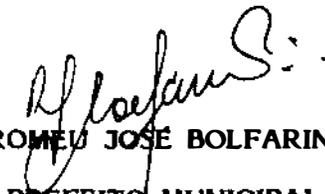
Handwritten signature and initials

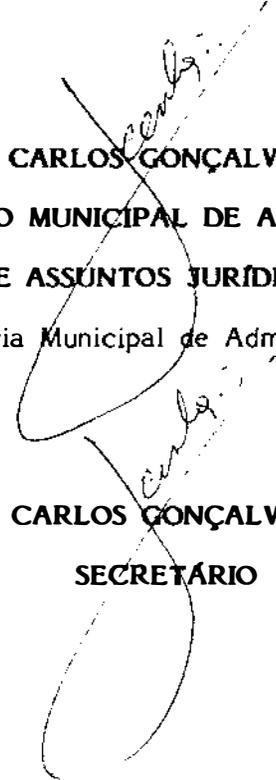


Prefeitura Municipal de Assis

..... - fls. 02 -

GABINETE DO PREFEITO


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 14 de Outubro de 1991.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO